



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 05/2025.

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRINCESA ISABEL – PB, PARA O QUADRIÊNIO 2026-2029.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 698 de 1997, atualizada pela Lei nº 1.387/2018.


Considerando que o Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029, vem atender a recomendação legal estabelecida pelos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CF/88) no âmbito da Política de Assistência Social, por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que exige pelo artigo 330, alínea III, que os municípios, estados e Distrito Federal instituem o Plano de Assistência Social.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar por unanimidade o PMAS - Plano Municipal de Assistência Social de Princesa Isabel para o Quadriênio 2026-2029.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Princesa Isabel, 04 de dezembro de 2025.


Cleidilene Pereira dos Santos
Presidente do CMAS